



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5794, DE 20 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISABELA ALMEIDA PORDEUS, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 192198, SIAPE nº 6.323.877, lotada no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação; EDUARDO SOARES NEVES SILVA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 208442, SIAPE nº 2.314.733, lotado no Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), atualmente no exercício do cargo Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 181196, SIAPE nº 3.243.058, lotado no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente no exercício do cargo de Diretor Geral do Hospital das Clínicas da UFMG; FABIANA MARIA KAKEHASI, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 219738, SIAPE nº 3.355.738, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente em exercício do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG; CRISTINA GONÇALVES ALVIM, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 1914X, SIAPE nº 3.323.747, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Escola de Odontologia, e ISABEL YOVANA QUISPE MENDONZA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 24161X, SIAPE nº 1.935.352, lotada no Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 (noventa) dias, comporem Comissão responsável pela avaliação dos programas de residência médica e multiprofissional vinculados ao Hospital das Clínicas da UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621048** e o código CRC **DD493EC5**.